



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 854/2017

Sala das Sessões

21 NOV 2017

PRESIDENTE

Considerando que os moradores do Jardim Santa Clara, receberam notificação da Administração para que providenciem a regularização de seus imóveis;

Considerando que como se sabe, referido conjunto habitacional foi erigido para servir a população de menor poder aquisitivo;

Considerando que para a regularização dos imóveis, haverá gastos com elaboração de projetos por Engenheiros, bem como, outras taxas que deverão ser recolhidas para os cofres Públicos, fato que desfalcará os parcos salários que os moradores recebem, que mormente dá para honrar com os gastos com a manutenção da família;

Considerando que necessitam de prazo maior para que possam angariar e juntar os numerários para poderem regularizar seus imóveis.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de conceder um prazo de 180 (cento e oitenta dias), para que os moradores do Jardim Santa Clara, regularizem seus imóveis junto ao cadastro da Municipalidade, pois não possuem condições financeiras imediatas, para solucionar e regularizar seus imóveis.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador